



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS**

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 1.053/17**  
**DE 2 DE JUNHO DE 2.017**

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito do Município de Bastos, usando de suas atribuições legais;

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica decretado em todo o Município de Bastos, **PONTO FACULTATIVO** no dia 16 de Junho de 2.017, em razão das comemorações alusivas a Corpus Christi realizadas em todo o País.

**Art. 2º** - Ficam dispensados do trabalho nas respectivas datas todos os funcionários e servidores públicos municipais, exceto aqueles com funções específicas e inadiáveis, os quais terão os dias compensados.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

Aos 2 de junho de 2.017

  
**MANOEL IRONIDES ROSA**

*Prefeito Municipal*

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

  
**Fumio Moniwa**

*Secretário Municipal do Gabinete do Prefeito*